



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2024

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 004/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2023
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 166/2022
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 040/2023
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 189/2023

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA**

Aviso de Licitação Concorrência nº 011/2024

Menor Preço Valor Global. Objeto: Construção de quadras poliesportivas no município de Itaguaçu da Bahia. Abertura; 26/03/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de pavimentação em intertravado no município de Itaguaçu da Bahia/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 080/2024, Processo Administrativo nº 061/2024, Concorrência nº 004/2024.**

CONTRATADO: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ENDEREÇO: Praça João Soares, 16, Centro, CEP 47.440-000, na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

CNPJ Nº: 13.845.678/0001-17.

QUANTIDADE: 2.306,40 m².

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 576.512,03 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e três centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 13 de março de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.083/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.083/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.083/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 17 de março de 2025, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO NOVA CANAÃ

CNPJ: 01.747.238/0001-48

Aditivo de Contrato: 001.83/2023

Contrato: 083/2023

Processo administrativo: 065/2023

Chamada Pública: 001/2023

Vigência: 17 de março de 2024 à 17 de março de 2025.

Valor do Aditivo: R\$ 251.700,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 1500 (1001) e 1552.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 13 de março de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.166/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.166/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.166/2022**, que tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 10 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada, para a reforma e urbanização da Praça José Alves de Carvalho, no Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ALIANÇA VICTOR LTDA

CNPJ: 12.415.084/0001-03

Aditivo de Contrato: 001.166/2022

Contrato: 166/2022

Processo administrativo: 152/2022

Concorrência: 025/2022

Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.015 – Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Elemento da Despesa: 3.3.90.51.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 e 1701

Fundamentação legal: Artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 10 de junho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.040/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.040/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.040/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 23,23% (vinte e três vírgula vinte e três por cento), que representa o valor de R\$ 420.567,66 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), alterando seu valor original de R\$ 1.810.254,57 (um milhão oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para a importância global de R\$ 2.230.822,23 (dois milhões duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), referente a contratação de empresa especializada para a construção, modernização e ampliação de praças no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 33.962.048/0001-30**Aditivo de Contrato:** 001.040/2024**Contrato:** 040/2024**Processo administrativo:** 239/2023**Concorrência:** 048/2023**Valor do Aditivo:** R\$ 420.567,66 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**Valor do Contrato após Aditivo:** R\$ 2.230.822,23 (dois milhões duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.018 – Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção do Ensino Médio

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 (1001), 1540, 1550 e 1754

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 06 de março de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.189/2023****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.189/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.189/2023**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento), que representa o valor de R\$ 611.995,07 (seiscentos e onze mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), alterando seu valor original de R\$ 2.846.384,26 (dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para a importância global de R\$ 3.458,379,33 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais trinta e três centavos), referente a contratação de empresa especializada para a construção, modernização e ampliação de praças no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.189/2023

Contrato: 189/2023

Processo administrativo: 166/2023

Concorrência: 030/2023

Valor do Aditivo: R\$ 611.995,07 (seiscentos e onze mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 3.458,379,33 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais trinta e três centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.015– Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500, 1704, 1707, 1708 e 1754

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 05 de março de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

